



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução “*ad referendum*” N°. 007/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 12 de maio de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar, o “*ad referendum*”, na forma do anexo, a Prestação de Contas do 6º Trimestre, valor de R\$ 7.853,56, Programa “Nota Fiscal Gaúcha”, da Associação Hospitalar Caridade, Hospital Vida & Saúde.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

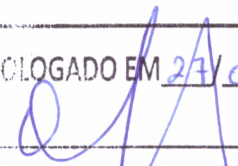
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de maio de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 27/05/21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**

“AD REFERENDUM” Nº. 003/2021

Declaramos “*ad referendum*”, conforme Capítulo IX, Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a aprovação da Prestação de Contas referente ao **62º Trimestre** no valor de R\$ **7.853,56 do Programa “Nota Fiscal Gaúcha”** do Hospital Vida e Saúde apresentado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 14 de abril de 2021.

A solicitação acima será encaminhada a plenária do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião para apreciação e deliberação final.

Santa Rosa, 15 de abril de 2021.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS